



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 632/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no art. 208 e seguintes da Lei Municipal 1318 de 05/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de setembro, os efeitos da Portaria nº 503, de 09 de julho de 2012, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor público municipal **Fernando José Giraldi Filho**, matrícula n.º 1393-5/2.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 06 de setembro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração